

do Processo Administrativo nº 2015-0.097.424-9 em 08/JAN/2018 (a) ..... Alessandra B. Oliveira

RF: 817.032.1

SMSO - G.2

1

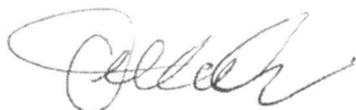
## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – ABERTURA DOS ENVELOPES – PROPOSTA COMERCIAL.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, no Auditório da Secretaria Municipal de Serviços e Obras – SMSO, (terceiro andar), reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – CEL, instituída pela Portaria n.º 19/SMSO/17, para analisar a documentação referente à ABERTURA DOS ENVELOPES das PROPOSTAS COMERCIAIS apresentadas pelos participantes: CONSÓRCIO FM RODRIGUES/CLD, composto pelas empresas FM RODRIGUES & CIA LTDA. e CLD CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA; e, CONSÓRCIO WALKS, composto pelas empresas WPR PARTICIPAÇÕES LTDA, QUAATRO PARTICIPAÇÕES S/A e KS BRASIL LED HOLDINGS LTDA. Dando-se início aos trabalhos com a presença dos Srº Secretário Municipal de Justiça, Drº. Anderson Pomini; do Secretário Municipal Substituto de Serviços e Obras, Srº. Engº. Luís Ricardo Santoro; do Srº. Procurador Geral do Município, Drº. Ricardo Ferrari, agradecendo de antemão a presença, a Comissão prossegue, após análise formal dos envelopes, esses foram abertos e rubricados os documentos pela Comissão e representantes credenciados presentes. A representante do Consórcio FM Rodrigues solicitou a inserção nesta Ata do seguinte: considerando encontrar-se aquele consórcio aguardando decisão de agravo de instrumento interposto perante à Presidência de Direito Público do Tribunal de Justiça requerendo que a abertura da Sessão fosse sobrestada até a decisão do mencionado agravo. Tal requerimento foi indeferido bem como o da petição protocolada na data de hoje no mesmo sentido, em razão de decisão judicial, em liminar, a fim de serem abertos os envelopes na sessão pública designada para o dia vinte e nove de janeiro de 2018, às 11:00hs. Prossequindo foram apresentados os valores referentes à Proposta Comercial conforme segue: Consórcio Walks apresentou a título de contraprestação mensal máxima o valor de R\$ 23.259.392,00 (vinte e três milhões duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e noventa e dois reais), na data-base de 03 de fevereiro de 2016. Por sua vez, o Consórcio FM Rodrigues/CLD apresentou a título de contraprestação mensal máxima o valor de R\$ 30.158.492,00 (trinta milhões cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais). Em face dos valores ofertados a Comissão CLASSIFICA PROVISÓRIAMENTE em primeiro lugar, o Consórcio Walks composto pelas empresas WPR PARTICIPAÇÕES LTDA, QUAATRO PARTICIPAÇÕES S/A e KS BRASIL LED HOLDINGS LTDA. Fica consignado em Ata que este último não abriu mão do prazo recursal. Razão pela qual, aguarda-se o prazo recursal para dar andamento ao certame. Porém, caso não haja interposição de recurso, fica designada a data de seis de fevereiro de 2018 às 14:00hs, no mesmo local para abertura dos envelopes de habilitação do primeiro classificado provisoriamente. Por oportuno, a Comissão Especial de Licitação registra ter ciência que o processo de licitação em tela encontra-se sub

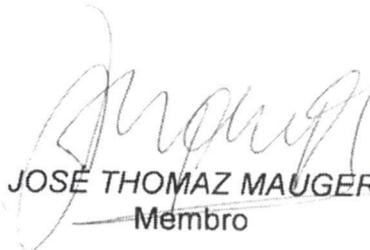
do Processo Administrativo nº 2015-0.097.424-9 em 08/JAN/2018 (a) ..... Alessandra B. Oliveira  
RF: 817.032.1  
SMSO - G.2

2

judice. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.



**DULCE EUGÊNIA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Especial de  
Licitação



**JOSE THOMAZ MAUGER**  
Membro



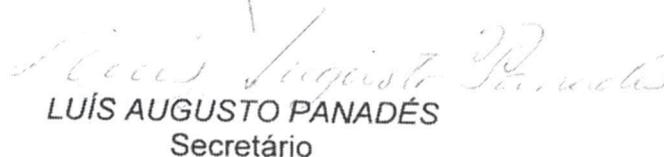
**ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO  
AMARAL FILHO**  
Membro



**MICHEL CÉLIO KANGE**  
Membro



**JOSE DOMINGOS FRID E  
FIGUEIREDO**  
Membro

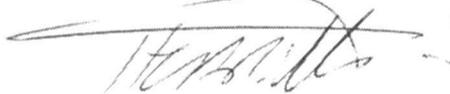


**LUÍS AUGUSTO PANADÉS**  
Secretário

#### REPRESENTANTES CREDENCIADOS



**Márcio Costa Duval**  
R.G. 16.900.650 – SSP/SP  
Consórcio FM Rodrigues/CLD



**Helio Carlos Ferreira Filho**  
OAB 270539/SP  
Consórcio Walks